

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E O EXERCÍCIO DA MATERNIDADE POR DOCENTES UNIVERSITÁRIAS: UM OLHAR A PARTIR DE “UM TETO TODO SEU”

Letícia Cardoso Ferreira¹

Resumo: Este trabalho tem como objetivo discutir as implicações da divisão sexual do trabalho nas configurações familiares, tendo em vista os papéis de gênero assumidos pelas mulheres como mães e trabalhadoras. Para isso, enfoca-se o exercício do trabalho científico por mulheres mães e professoras universitárias no Brasil. A condução dessa análise, incorpora a obra literária *Um teto todo seu*, de Virginia Woolf. Metodologicamente, utilizamos revisão bibliográfica, sendo que os dados do projeto *Parent in Science* foram especialmente relevantes, utilizando-se o site do projeto como fonte inicial de buscas. Já para a análise da obra literária, utilizamos o “percurso narrativo” de Henriete Karam (2017), para leitura da obra em consonância com o Direito. Concluímos que a democratização das famílias não tem se realizado completamente na prática, havendo manutenções da família patriarcal e das hierarquias de gênero reproduzidas nas dinâmicas da divisão sexual do trabalho, apesar de mais veladas.

Palavras-chave: Direito e arte; divisão sexual do trabalho; maternidade; docentes universitárias.

Abstract: This paper aims to discuss the implications of the sexual division of labor in family configurations, in view of the gender roles assumed by women as mothers and workers. To this end, it focuses on the exercise of scientific work by women mothers and university professors in Brazil. The conduction of this analysis incorporates the literary work *A Roof of Your Own*, by Virginia Woolf. Methodologically, we used a literature review, and the data from the Parent in Science project were especially relevant, using the project's website as an initial source of searches. For the analysis of the literary work, we used the "narrative path" of Henriete Karam (2017), to read the work in line with the Law. We conclude that the democratization of families has not been completely realized in practice, with the maintenance of the patriarchal family and gender hierarchies reproduced in the dynamics of the sexual division of labor, although more veiled.

Keywords: Law and Art; sexual division of labor; motherhood; university professors.

¹ Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP. Doutoranda em Direito. Mestre em Direito pela Universidade Estadual Paulista e graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – USP. Membro do “Núcleo de Estudos e Pesquisa em Aprisionamento e Liberdades” – NEPAL

Introdução

A Constituição Federal de 1988 marcou uma mudança na conceituação da família, com o advento de uma concepção plural, superando o modelo patrimonializado e hierarquizado, marcado pelo pátrio poder e fundado no casamento. As mudanças sociais nas configurações familiares, acompanhadas pelas mudanças legislativas, contribuem para a democratização do conceito de família, aumentando a igualdade entre os membros desses núcleos, pautados na colaboração e no diálogo horizontal.

Por outro lado, há questionamentos sobre a realização plena dessa democratização, enfocando-se aqui a manutenção de hierarquizações de gênero nas famílias. Nesse sentido, a realidade retratada pela mídia, por exemplo, e presente nas discussões feministas, é de que o distanciamento entre os gêneros ainda persiste, com a sobrecarga das mulheres com relação ao trabalho doméstico e de cuidado, sendo conceitos como o de divisão sexual do trabalho ainda bastante atuais. Essa realidade permeia as diversas carreiras seguidas por mulheres, estando presente, inclusive entre as mulheres acadêmicas, docentes universitárias que também são mães.

Pensando nesse contraponto entre a pluralização do conceito legal de família e o advento doutrinário da “família democrática”, de um lado, e a discussões sobre divisão entre trabalho doméstico e produtivo entre homens e mulheres, de outro, nos questionamos se a família patriarcal brasileira está realmente superada ou se ela apenas se reorganizou sob a nomenclatura democrática.

O objetivo desse trabalho, portanto, é discutir as implicações da divisão sexual do trabalho nas configurações familiares, tendo em vista os papéis de gênero assumidos pelas mulheres como mães e trabalhadoras. Para isso, é dado enfoque para o exercício do trabalho científico por mulheres mães e professoras universitárias no Brasil. Também é importante ressaltar que a pesquisa analisa especialmente as configurações de família heterossexuais, sem desconsiderar, entretanto, a existência de outras configurações familiares. A condução dessa análise, por sua vez, é feita através da incorporação da obra literária *Um teto todo seu*, de Virginia Woolf, publicado em 1929.

Metodologicamente, utilizamos, em primeiro lugar, a revisão bibliográfica, para buscar pelo conceito moderno de família, bem como para encontrar trabalhos que relatassem as dinâmicas familiares de mulheres mães e docentes universitárias, inclusive



durante a pandemia. Para esse segundo objetivo, os trabalhos conduzidos pelo projeto *Parent in Science* foram especialmente relevantes, sendo o site do projeto nossa fonte inicial de buscas.

Já para a análise do tema à luz das manifestações artísticas escolhidas, seguimos os passos de Henriete Karam (2017), que trata de um “percurso narrativo” para leitura das obras em consonância com questões jurídicas. Por meio deste percurso entende-se a obra (no caso dela, literária), como uma representação, a qual engloba tanto o mundo representado quanto sua função de representá-lo. Nesse sentido,

o mundo representado compreende os eventos narrados e o contexto em que eles se inserem; já a função de representar apresenta duplo vetor, pois, de um lado, tem pontos de ancoragem no contexto histórico de sua produção, ao qual se vincula, e, de outro, é suscetível à atualização, tanto do ponto de vista da produção quanto da recepção (Karam, 2017, p. 841).

O percurso narrativo engloba três etapas. A primeira delas é de análise dos elementos que compõem o mundo representado, buscando-se identificar o tema ou os temas implicados na obra escolhida. A segunda etapa é de imersão interpretativa, com a análise dos elementos intrínsecos ao texto, como seu histórico de produção, analisando como o retrato trazido na obra reflete o contexto em que foi produzida. Na última fase, busca-se ultrapassar o contexto histórico da produção, se os momentos de produção e análise forem diversos, relacionando os eventos retratados e o momento atual (Karam, 2017).

O trabalho está dividido em três seções. Na primeira, apresentamos as discussões doutrinárias acerca do conceito de família e sua democratização, questionando aspectos acerca da igualdade de gênero e da família patriarcal. Em seguida, apresentamos o conceito de divisão sexual do trabalho como um importante tensionador da família igualitária. Buscando relações entre estes conceitos e a arte, analisamos o livro *Um teto todo seu*, de Virginia Woolf. Na última seção, tentamos estabelecer diálogos entre a obra e a problemática que enfocamos, qual seja, o exercício da maternidade e do trabalho produtivo por mulheres acadêmicas universitárias no Brasil. Ao final concluímos que a família democrática não tem se realizado completamente na prática, havendo manutenções da família patriarcal e das hierarquias de gênero, apesar de mais veladas.

As configurações familiares e a (des)igualdade de gênero

O conceito de família é uma ideia que transcende as barreiras do Direito, é anterior a ele e a ele não se limita, sendo predominantemente um desenvolvimento social e psicológico da humanidade. Conforme explica Jacques Lacan (1987), a família é um núcleo cultural, não natural “uma estruturação psíquica, onde cada um de seus membros ocupa um lugar, uma função”.

Historicamente, o Direito atribuiu uma definição cada vez mais ampliativa à instituição da família. Em conceituações antigas, como de Orlando Gomes e Clóvis Beviláqua, a família era baseada apenas em laços biológicos, estruturada a partir do casamento, e tendo como atores centrais o pai, a mãe e seus filhos (Pereira, 2023). O Código Civil de 1916 materializava esse conceito, restringindo a família legítima àquela oriunda do matrimônio e diferenciando de maneira preconceituosa aqueles agrupamentos advindos de outras relações (Dias, 2015, p. 32). Ainda, positivou a desigualdade de gênero e instituiu hierarquias entre mulheres casadas, solteiras, viúvas e desquitadas (BRITO; Lima, 2022, p. 227).

O advento da Constituição de 1988 é entendido como um marco para uma virada no tratamento das diferentes instituições familiares pelo Direito. Há, com a Constituição, uma tentativa de aproximação entre a definição legislativa e a realidade social (Pereira, 2023). A “nova tábua de valores” da Constituição Federal permite a humanização e a universalização do direito das famílias, afastando-se de uma concepção individualista, tradicional e conservadora-elitista, presente nas codificações anteriores a este marco (Dias, 2015, p. 36).

Segundo Rodrigo da Cunha Pereira (2023), o texto de 1988 absorveu muito das discussões psicanalíticas envolvendo a família, bem como as demandas feministas por igualdade de direitos. Nas palavras de Maria Berenice Dias (2015, p. 100), acompanhando as mudanças sociais, a legislação brasileira retrata a saída da mulher de um lugar de ausência, ou de um não lugar, para sua emancipação dentro da família, no âmbito profissional e social, marcando o declínio do patriarcalismo.

O primeiro marco para o rompimento de uma constituição familiar patriarcal, segundo a doutrina, foi o Estatuto da Mulher Casada (Lei n. 4.121 de 1962), o qual

“devolveu a plena capacidade à mulher, que passou à condição de colaboradora do marido na administração da sociedade conjugal”, sendo concedida, ainda, a possibilidade de a mulher trabalhar sem autorização marital (Dias, 2015, p. 102). Posteriormente, a Lei do Divórcio (Lei n. 6.515 de 1977), possibilitou maior liberdade de escolha às mulheres (Brito; Lima, 2022, p. 227).

As mudanças legislativas acompanham alterações nas configurações sociais que se intensificam na década de 1960 no ocidente. O reconhecimento dos entes familiares (pai, mãe e filhos) como pessoas, indivíduos, afastando a ideia de família como formada por uma entidade unitária, altera as relações de autoridade existentes entre os membros desses grupos. Assim, o conceito de família volta a ser atrativo, uma vez que incorpora ideias de autonomia, crescimento individual e autoafirmação (De Moraes, 2005, p. 5).

Os princípios constitucionais que permeiam o direito de família atual são um reflexo dessa evolução no tema e a aproximação do conceito de família como entidade plural e democrática. Poderíamos citar diversos princípios relevantes para a configuração atual do direito das famílias, mas, para os fins desse trabalho, um é especialmente relevante, qual seja, o princípio da igualdade e respeito às diferenças, consubstanciado na igualdade material entre homens e mulheres.

A Constituição de 1934 foi a primeira a tratar da igualdade sem discriminação, abordando explicitamente a igualdade de gênero. Entretanto, esta foi removida de documentos posteriores, se consagrando apenas na Constituição de 1967, redigida após a Declaração Universal de Direitos Humanos (Brito; Lima, 2022, p. 228). Na Constituição Federal de 1988, o princípio da igualdade, no que tange às famílias, engloba três âmbitos: a igualdade entre homens e mulheres, consagrada no art. 5º como direito fundamental, mas também presente no art. 226, §5º, quando trata do exercício igualitário dos direitos e deveres inerentes à família; a igualdade entre os filhos; e o tratamento igualitário das diferentes formas de família (Pereira, 2023).

No Código Civil de 2002, o princípio da igualdade aparece, por exemplo, na ideia de solidariedade entre os membros do núcleo familiar, na igualdade de direitos e deveres entre os cônjuges (art. 1.511), na mútua colaboração na direção da sociedade conjugal (art. 1.567) e nos deveres recíprocos atribuídos em igualdade aos cônjuges (art. 1.566) (Dias, 2015, p. 47). Também há uma tentativa de equiparar os deveres e direitos de pais e mães no cuidado dos filhos, ao se priorizar a guarda compartilhada em relação à



unilateral, distanciando-se da ideia do “pai provedor” e da “mãe cuidadora” (Brito; Lima, 2022, p. 230).

Nesse sentido, a Constituição de 1988 foi responsável pela revogação de diversos artigos do Código Civil de 1916, o qual foi superado pelo documento de 2002, que buscou atender a princípio de igualdade, pelo menos formal, em seus artigos. No que diz respeito ao papel da mulher na família em relação a este princípio, apresenta Maria Berenice Dias (2015, p. 48) que:

Da mesma forma, a desigualdade de gêneros foi banida, e, depois de séculos de tratamento discriminatório, as distâncias entre homens e mulheres vêm diminuindo. A igualdade, porém, não apaga as diferenças entre os gêneros, que não podem ser ignoradas pelo direito. O desafio é considerar as saudáveis e naturais diferenças entre os sexos dentro do princípio da igualdade. Já está superado o entendimento de que a forma de implementar a igualdade é conceder à mulher o tratamento diferenciado de que os homens sempre desfrutaram. O modelo não é o masculino, e é preciso reconhecer as diferenças, sob pena de ocorrer a eliminação das características femininas.

Entretanto, não é possível dizer que há a realização plena da ideia de igualdade entre os gêneros, mesmo no Código Civil de 2002, em que ainda é presente uma “transgressão marcada por uma forte carga de ideais, costumes e valores patriarcais”, os quais marcam alguns de seus artigos. Lima e Brito (2022, p. 230) trazem como exemplos normas sobre presunção de paternidade, bem como as que versam sobre causas suspensivas do casamento, além da ausência de previsão infraconstitucional das famílias monoparentais, majoritariamente chefiadas por mulheres.

A codificação de uma igualdade formal de gênero também não significa uma mudança completa nas configurações sociais das famílias. Apesar do advento de conceitos de família democráticos, a família patriarcal “ainda ocupa um lugar de destaque na esfera social da maioria das sociedades contemporâneas” (Lima; Brito, 2022, p. 225).

Segundo a doutrina familista, consubstanciada em Rodrigo da Cunha Pereira (2023), a família patriarcal é um sistema social, político e jurídico que vigorou no mundo ocidental até o século XX, tendo sido rompido, pelo menos formalmente, com a luta feminista, a partir do Estatuto da Mulher Casada e, especialmente com a Constituição de 1988. Esta concepção de família, para o autor, é marcada pela hierarquia e

patrimonialização, sendo que a autoridade e os direitos sobre bens e pessoas estavam concentrados na figura do pai, falando-se, então, de um pátrio poder.

Com o advento da nova ordem constitucional e o declínio do patriarcalismo, esse modelo de família é substituído doutrinariamente pela chamada “família democrática”, menos hierarquizada e patrimonializada, marcada pela horizontalidade que é característica da igualdade entre os membros da família. Há a permeabilização de um conceito originalmente político para o âmbito privado, entretanto, isso não afasta de seu modelo ideal de “igualdade, social e civil, e a rejeição de qualquer discriminação e preconceito”, de “liberdade, incluindo a liberdade de decidir o curso da própria vida e o direito de protagonizar um papel ao forjar o destino comum” (De Moraes, 2005, p. 4).

Essa imbricação entre um ideal político e social para a família e para o âmbito privado se alinha ao dizer feminista de que “o pessoal é político”, ou, como afirma Carole Pateman (1983) “ideais democráticos devem ser postos em prática na cozinha, no cuidado dos filhos, no quarto de dormir”.

Assim, a incorporação da democracia à família, no conceito de família democrática, implica em concebê-la como “lugar de afeto, solidariedade, companheirismo e de formação e desenvolvimento do sujeito e de sua dignidade” (Pereira, 2023). Em síntese, para Maria Celina Bodin (2005, p. 6), o conceito incorpora as seguintes ideias: “igualdade emocional e sexual, direitos e responsabilidades mútuas, guarda compartilhada, co-parentalidade, autoridade negociada sobre os filhos, obrigações dos filhos para com os pais e integração social”. Nesse sentido, a ausência de superioridade de um gênero sobre o outro é uma das marcas principais desse novo conceito de família (Pereira, 2023).

Apesar de a concepção doutrinária sobre o conceito de família democrática demonstrar uma evolução linear em relação à família patriarcal, colocando as hierarquias de gênero como superadas na família democrática moderna, é importante questionar sua realização na sociedade brasileira atual. Assim, questionamos se a família patriarcal brasileira está realmente superada ou se ela apenas se reorganizou sob a nomenclatura democrática. Esse questionamento perpassa especialmente as configurações da divisão sexual do trabalho.

Enfocando um problema: divisão sexual do trabalho entre o público e o privado

O conceito de divisão sexual do trabalho tem raízes francesas, tendo se desenvolvido durante a década de 1970, sob influência dos movimentos feministas (Hirata; Kergoat, 2007, 597). Desde esse período, o conceito se mostrou muito útil para discutir as relações sociais entre homens e mulheres e suas interações com o mercado de trabalho e com as esferas pública e privada. Entretanto, passou por reformulações para se adaptar às mudanças nessas relações.

Segundo Helena Hirata e Danièle Kergoat (2007, p. 596), em suas origens, a divisão sexual do trabalho possuía duas acepções: na primeira, se estudava “a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, e as variações no tempo e no espaço dessa distribuição; e se analisa como ela se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos”. Já na segunda, falar em divisão sexual do trabalho significaria ir além da mera constatação das desigualdades existentes, para mostrar que elas são sistemáticas e ajudam a criar um sistema de gênero, ou seja, um sistema de hierarquizações.

Em ambas as acepções, o conceito tem como meta repensar o trabalho, incluindo o trabalho doméstico, realizado na esfera privada, como uma forma de trabalho como qualquer outra (Hirata; Kergoat, 2007, p. 596). Para as autoras, portanto, o conceito pode ser resumido da seguinte forma:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada historicamente e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) (Hirata; Kergoat, 2007, p. 599).

As autoras apontam, ainda, dois princípios organizadores dessa dinâmica. De um lado, está o princípio da separação, que divide quais são os trabalhos afetos aos homens e quais são às mulheres; de outro, o princípio da hierarquização, em que o trabalho do homem valeria mais que o trabalho da mulher.

A partir desses princípios, em especial o princípio da separação, é possível articular outra ideia, qual seja, a de pertencimento das mulheres à esfera privada e dos homens à esfera pública. Nesse sentido, às mulheres seriam destinadas as tarefas de cuidado, da casa, dos filhos, das relações interpessoais, sendo o controle do gênero feito pelas instâncias informais, como a família, a igreja, dentre outras. Por outro lado, aos homens caberiam tarefas de provimento das necessidades materiais da casa, obtidas através do trabalho profissional e remunerado, exercido fora de casa.

Essa é uma discussão que se desenvolve já nos períodos iniciais dos feminismos, e é bastante criticada atualmente, por partir de um modelo familiar branco e burguês. Isso porque, as mulheres negras ocupavam espaços precarizados na esfera pública, através, por exemplo, do trabalho doméstico em outras residências e até mesmo da prostituição. Assim, essa concepção não explica globalmente as relações de gênero.

Da mesma forma, o próprio conceito de divisão sexual do trabalho precisa ser repensado a partir das relações atuais. Se sua concepção tradicional se encaixa perfeitamente nas discussões das primeiras ondas feministas, atualmente, os limites do público e do privado, do trabalho produtivo e reprodutivo, são mais fluidos. Apesar disso, como alertam Hirata e Kergoat, as mudanças nas dinâmicas entre os gêneros não alteram a distância entre eles, ou seja, “tudo muda, mas nada muda” (Hirata; Kergoat, 2007, p. 600).

É possível, então, pensar em novas formas de divisão sexual do trabalho contemporaneamente. A primeira delas, apontada pelas autoras, são os chamados “nomadismos sexuais”, o que, para mulheres assume a forma de “nomadismo no tempo”, pela necessidade de realização de trabalhos em meio período, ou jornadas dispersas durante o dia e a semana. Essa seria uma forma de manifestação da divisão sexual do trabalho por meio da conciliação entre trabalhos produtivos e reprodutivos.

Outra dimensão apontada pelas autoras é a precarização do trabalho feminino. Se as mulheres passaram a ocupar o mercado de trabalho, formal e informal, mesmo que em tempo parcial, os índices de mulheres em situação de desemprego, ou exercendo atividades de baixa remuneração ainda é bastante alto. Normalmente, as mulheres são mais afetadas pelas crises, como foi o caso durante a pandemia de Covid-19.

Por último, as autoras apresentam o exercício da divisão sexual do trabalho por meio da delegação. Nesse sentido, a exigência de envolvimento cada vez maior das

mulheres em suas atividades produtivas, como forma de ascenderem em suas carreiras, somada à desvalorização do trabalho reprodutivo no mercado capitalista, faz com que essas mulheres passem a delegar suas funções domésticas para outras mulheres (aquelas que exercem trabalhos precarizados).

Entendidos esses conceitos (de família patriarcal, democrática, igualdade de gênero e divisão sexual do trabalho), podemos mirá-los a partir das imbricações entre a vida e a arte, pensando como eles se realizam no cotidiano em dois momentos históricos diferentes: no Brasil contemporâneo e na Europa do século 1920.

Viajando na história: Um teto todo seu

Seguindo o “percurso narrativo” (Karam, 2017) que adotamos como perspectiva metodológica para este trabalho, e que também utilizamos para análise da obra anterior, iniciamos apresentando a obra e os temas nela abordados.

Um teto todo seu é um ensaio, publicado pela primeira vez em 1929 pela escritora inglesa Virginia Woolf, e que se baseia em uma série de palestras ministradas por ela, no ano anterior, em duas escolas para mulheres da universidade de Cambridge. Ela é considerada, assim como sua autora, paradigmática para o desenvolvimento das primeiras fases do pensamento feminista, uma vez que questiona as condições que possibilitaram e possibilitam que mulheres, ao longo da história, escrevessem literatura.

Para tanto, ela propõe algumas perguntas, como: Por que as bibliotecas estão abarrotadas de obras produzidas por homens? Como o contexto social de mulheres influenciou a arte que produziram (ou deixaram de produzir) ao longo dos séculos? E se Shakespeare tivesse tido uma irmã tão talentosa como ele, poderia sua obra florescer e ser reconhecida? (López, 2018).

Suas respostas perpassam a seguinte tese central. Para a autora, as mulheres deixavam de escrever literatura não porque faltava a elas o dom ou a habilidade para tanto, ou que estes fossem restritos apenas aos homens. Mulheres deixam de se dedicar a essa produção criativa porque a elas faltam condições materiais para tanto. Tais condições materiais poderiam ser resumidas na ausência de dinheiro e de um espaço próprio (um quarto todo seu), ou seja, um espaço livre de interferências para produzir:

A liberdade intelectual depende de coisas materiais. A poesia depende da liberdade intelectual. E as mulheres sempre foram pobres, não apenas por duzentos anos, mas desde o início dos tempos. As mulheres, portanto, não tiveram a chance de escrever poesia (Woolf, 2020).

Em vários momentos, como no trecho anterior, Woolf compara questões de gênero a questões de classe. Para ela, as mulheres sempre teriam sido pobres, uma vez que não teriam recursos próprios para viver, sendo dependentes de uma figura masculina. Para além disso, a casa era considerada seu espaço de trabalho (doméstico), assim como seria o espaço em que ela poderia escrever. Entretanto, mulheres não possuíam espaços próprios, como escritórios, seriam forçadas a escrever nos espaços comuns, cheios das interferências cotidianas, o que inviabilizaria o trabalho intelectual:

Se uma mulher escrevesse, ela teria que escrever na sala de estar comum. E, como Miss Rouxinol era tão veemente para reclamar, -- "as mulheres nunca têm meia hora... que podem chamar de sua" -- ela sempre era interrompida.

Deve haver liberdade e deve haver paz. Nem uma roda deve ranger, nem um leve lampejo. As cortinas devem estar bem fechadas. O escritor, pensei, uma vez terminada sua experiência, deve recostar-se e deixar sua mente celebrar suas núpcias na escuridão (Woolf, 2020).

Importante, entretanto, ler as reflexões da autora a partir das lentes da época e das condições e experiências vividas por Woolf. *Um teto todo seu* foi publicado no fim da “primeira onda” do feminismo², pautada, em resumo, na ideia de direitos iguais. É nesse período que são discutidos temas como o sufrágio universal, direitos reprodutivos, o direito ao trabalho (digno, no caso de mulheres negras). Woolf vivia em um dos centros de produção das ideias feministas da época, a Grã-Bretanha, em que mulheres brancas e de classes mais altas eram as condutoras do movimento.

Woolf se inseria nesse contexto. Nasceu em uma família proeminente, já parte no meio literário, uma vez que seu pai era um famoso crítico literário e historiador, e sua

² Didaticamente, o desenvolvimento do movimento feminista em dividido em três ondas. A primeira delas se desenvolve especialmente nos Estados Unidos e na Europa, entre meados dos séculos XIX e início do século XX. A segunda onda se desenvolve primordialmente a partir dos anos 1960, sintetizado na ideia do “pessoal é político” e que se identifica com o movimento de libertação das mulheres, discutindo a opressão dos corpos femininos. A terceira onda, na década de 1980, objetiva superar discussões excludentes sobre o sujeito “mulher” e é marcado pela inserção de conceitos como o de interseccionalidade (McCann, 2019, p. 14-15).



mãe também vinha de família de editores. Ao se casar, fundou, juntamente com seu marido, uma editora própria (López, 2018). Suas vivências, portanto, moldam suas ideias sobre o que seria necessário para que a mulher (enquanto o sujeito universal moldado pelo feminismo da época) pudesse escrever.

Segundo relatos, ela possuía seu “quarto todo seu” para produzir, um estúdio na casa de campo do casal. Para ela, a liberdade intelectual era o bem mais importante que as mulheres poderiam ter:

Se as mulheres tivessem espaço para pensar, poderiam experimentar mais, e desenvolver uma linguagem feminina até então ausente na literatura. Woolf sugere que as escritoras mulheres tinham que travar uma batalha interna contra os ideais vitorianos de feminilidade, tão bem representados na esposa e mãe perfeita do poema popular “O anjo em casa”. Em 1931, no ensaio “Profissões para mulheres”, ela nomeia esse anjo como um “fantasma” que assombra a mente das mulheres escritoras e defende que esse fantasma precisa ser destruído para que elas consigam escrever [...] (McCann et al, 2019, p. 107).

As discussões trazidas por Woolf podem ser atualizadas para pensar questões contemporâneas que perpassam as vidas e a produção intelectual de pesquisadoras e docentes brasileiras. Apesar de a discriminação explícita ao trabalho intelectual feminino ser, atualmente, mais velada e, em alguns aspectos, superada, questões materiais ainda persistem.

Mulheres acadêmicas não têm a dependência econômica descrita por Woolf, tem a oportunidade de se formarem e concorrerem a espaços na academia, mas lidam com outros problemas como as diferenças salariais, as dificuldades de financiamento e de alçarem postos de maior prestígio. Para além disso, lidam com o “fantasma” do “anjo em casa”³, bem como a necessidade de conciliação entre seus trabalhos produtivos e reprodutivos.

Estabelecendo diálogos com os conceitos anteriormente abordados, na obra de Woolf podemos observar a divisão sexual do trabalho e entre público e privado em sua dimensão mais tradicional. Quando a autora critica a ausência de mulheres escritoras, a

³ Escrito pelo poeta inglês Coventry Patmore, em 1854, o poema “é uma carta de amor de Patmore à sua esposa Emily, idealizada como modelo perfeito dona de casa, uma companheira adorável, que leva uma vida de quase pura contemplação. Ela não possui história para ser contada, mas está sempre disposta a ouvir e consolar. Ela é um ideal, um modelo de altruísmo e de pureza de coração, ou seja, a divina guardiã Doméstica [...]” (Oliveira; Ramos, 2020, p. 76).



visão da incapacidade das mulheres de serem artistas e intelectuais, está denunciando a impossibilidade de elas ocuparem os espaços públicos, restritos aos homens. Ao tratar da ideia de “um quarto todo seu”, ela mostra como o desenvolvimento de um trabalho intelectual também se dá na esfera do privado, da casa. Nesse sentido, o público e o privado se interconectam. Entretanto, isso não se mostra uma vantagem para as mulheres, porque no âmbito privado elas não têm a possibilidade de possuir um espaço só delas para se desenvolverem intelectualmente, uma vez que este é o lugar do cuidado, desigualmente aportado a elas.

Os retratos apresentados pela arte, que concretizam os conceitos aqui mobilizados, também podem ser observados nas realidades vividas por mulheres mães docentes universitárias no Brasil. Elas, por sua vez, ficaram ainda mais visíveis com o advento da pandemia, quando houve uma aceleração da remotização do trabalho, com o público e privado se unindo de maneira quase que irreversível.

Transpondo as barreiras do tempo: um teto todo seu e as docentes universitárias

Como discutido anteriormente, a jornada no tempo entre a década de 1920, quando Woolf escreveu sua obra, e os dias atuais, tornou as desigualdades de gênero nos espaços acadêmicos e de produção intelectual mais sutis. Se antes não era permitido às mulheres escreverem, devendo estas adotarem pseudônimos femininos para publicarem seus trabalhos, atualmente as mulheres ocupam cerca de metade das cadeiras de cientistas no Brasil (Elsevier, 2017).

Entretanto, perspectivas androcêntricas nas ciências continuam existentes, mesmo que veladas, marcadas pela diferenciação entre áreas e temas de estudo masculinos e femininos, pelos valores de produção científica, pautados em uma objetividade e neutralidade associada ao masculino, e também pelos conflitos entre as carreiras científicas e a família, que afetam especialmente as mulheres.

Dificuldades na progressão de carreira e ocupação de cargos mais elevados nas universidades e centros de pesquisa, o chamado “efeito tesoura” são observadas nas pesquisas que tratam do tema (Walczak; Silva, 2022; Machado et al, 2019). As razões para esse declínio são diversas, mas uma das apontadas é a coincidência com a chamada

“idade reprodutiva”, a qual é acompanhada de um declínio da produtividade das mulheres (Machado et al, 2019, p. 37). Nesse sentido, a escolha pela maternidade significa a renúncia ou o retardamento no desenvolvimento da carreira profissional:

[...] as mulheres gastam mais tempo com assuntos relacionados à maternidade antes de investirem na carreira [...]. A análise conjunta deste resultado com a evidência de que as mulheres se titulam doutoras com maior média de idade, bem como ingressam no sistema de bolsa produtividade do CNPq também com média de idade maior que seus colegas, nos permite inferir sobre a persistência da influência do gênero no meio científico, afinal, as bolsistas produtividade parecem adiar, não só sua formação, mas também diminuir o ritmo de produção durante o período reprodutivo (Barros; Silva, 2019, p. 78).

Exemplo disso foi a repercussão midiática de parecer do CNPq, emitido em dezembro de 2023, em que justificava a negativa de bolsa à professora da USP por sua baixa produtividade, atribuída ao exercício da maternidade. Segundo notícia publicada pela Folha de São Paulo (Damasceno, 2024, *online*): “‘A proponente teve licença-maternidade no período e isso certamente afeta a produção científica de forma muito significativa’, afirma o parecer. ‘Além disso, acredito que com dois filhos já maiores irá focar no aumento de sua formação científica e formação de alunos de mestrado e doutorado’”.

Segundo a notícia, esse não foi um caso isolado, mas reiterado em outros casos da instituição no mesmo período. Após a repercussão do caso, o CNPq alterou suas regras, estendendo o prazo de avaliação de produtividade das mulheres que são mães, como forma de reduzir as discrepâncias de currículos, comparativamente a pesquisadoras e pesquisadores que não necessitam da licença-maternidade (Santos, 2024, *online*).

Em atenção a essas discussões, e observando um vazio de dados e produção de conhecimento sobre o impacto da maternidade e da paternidade na carreira científica, um grupo de cientistas, mães e pais, fundaram o grupo *Parent in Science* (Parentalidade e Ciência). A atuação do grupo se dá por meio de seminários e palestras em diferentes cidades, levando para todo o Brasil a discussão sobre maternidade e carreira, bem como pela produção de dados sobre o tema, especialmente durante a pandemia de Covid-19. Tal atuação trouxe mudanças concretas em editais de financiamento de pesquisa, por

exemplo, bem como na possibilidade de inserção do período de licença maternidade no currículo *lattes*⁴. O grupo milita em favor da alteração dos critérios de avaliação de produtividade, abandonando aqueles quantitativos em favor de análises qualitativas.

Uma das pesquisas realizadas pelo projeto, em 2019, aponta consequências e percepções específicas de diversas cientistas entrevistadas sobre os impactos da maternidade em suas carreiras acadêmicas. Nas entrevistas, 81% das mulheres participantes relataram que a maternidade impactou negativamente ou muito negativamente em suas carreiras científicas (Machado et al, 2019, p. 40). Isso se deu, na prática, por exemplo, pela redução do número de publicações dessas mulheres, que tende a diminuir significativamente nos quatro primeiros anos após o nascimento dos filhos. Também se observa uma impossibilidade de produção das mulheres em suas casas. Entre as mulheres entrevistadas, apenas 14% relataram conseguirem produzir em suas casas, sendo que 45% delas entendem ser extremamente difícil, e 21% disserem que trabalham apenas nos momentos em que os filhos estão dormindo (Machado et al, 2019, p. 39).

As explicações para esses dados estão intimamente relacionadas aos problemas da divisão sexual do trabalho apontados anteriormente. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres dedicam o dobro de horas, em comparação com homens, a trabalhos não remunerados, sendo que o fator racial agrava ainda mais essa diferença (IBGE, 2021).

Para além dessas questões, observamos um dado específico relacionado ao exercício das atividades acadêmicas, que é o uso da casa como local de produção. Nesse sentido, as divisões do público e privado são menos visíveis, o que acaba por prejudicar especialmente as mulheres, dada a ausência de “um teto todo seu” para produzirem. Esse problema ficou mais evidente com o advento da pandemia de COVID-19, que forçou as pessoas a trabalharem de maneira remota, fato que tem se perpetuado no pós pandemia.

Esse período, segundo as pesquisas, agravou ainda mais as condições de trabalho das mulheres, que deixaram de contar com redes de apoio familiares e das escolas, e evidencia as distâncias de gênero no que diz respeito à divisão sexual do trabalho:

⁴ Tal alteração se deu em abril de 2021: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. CNPq anuncia inclusão do campo licença-maternidade no Currículo Lattes. Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-anuncia-inclusao-do-campo-licenca-maternidade-no-curriculo-lattes>.

Na condição de 24 horas de permanência domiciliar da família nuclear, a casa se torna não apenas um centro de convivência, como uma unidade no interior da qual se realizam tanto o trabalho produtivo, sob forma de home office, como o conjunto das atividades reprodutivas de alimentação, higiene corporal e repouso, que correm habitualmente sob responsabilidade da mulher-mãe (Aiello-Vaisberg; Gallo-Belluzzo; Visintin, 2020, p. 6).

Pesquisa do Projeto *Parent in Science*, realizada em 2021, analisou a influência do gênero, da parentalidade e da raça na produtividade acadêmica durante o período da pandemia, através de entrevistas realizadas com mais de três mil acadêmicos e acadêmicas brasileiros. A conclusão geral a que chegaram foi de que os homens, especialmente aqueles sem filhos, foram os menos afetados em sua produtividade pela pandemia, enquanto mulheres negras e mulheres mães foram as mais afetadas (Staniscuaski et al, 2021, p. 1).

Os dados da pesquisa apontam que mães com filhos pequenos reduziram a jornada de trabalho quatro a cinco vezes mais do que pais que trabalharam em teletrabalho durante a pandemia (Staniscuaski et al, 2021, p. 2). Ainda, a submissão de manuscritos entre acadêmicos do sexo masculino foi menos afetada pelas circunstâncias da pandemia do que entre mulheres, com uma diferença significativa entre homens e mulheres (Staniscuaski et al, 2021, p. 4).

Foram observadas, também, associações positivas entre as mulheres e o não cumprimento dos prazos e entre os homens e a capacidade de cumprir os prazos com sucesso. A parentalidade foi significativamente associada à capacidade de cumprir prazos pelos entrevistados (Staniscuaski et al, 2021, p. 5). Ademais, o cuidado dos familiares (que não os próprios filhos) foi elencado por 18,8 e 15,5% das mães negras e brancas, respectivamente, e por 9,5 e 12,5% dos pais negros e brancos, respectivamente, como uma realidade durante a pandemia (Staniscuaski et al, 2021, p. 7). Nesse sentido, a percepção geral dos entrevistados homens foi de ausência de impacto da pandemia em suas carreiras, enquanto mulheres perceberam impacto negativo.

Estes dados foram percebidos em outras pesquisas semelhantes (Walczak; Silva, 2022; Ceribeli et al, 2022). Estas também citaram o fator da exaustão emocional como uma queixa recorrente das mulheres durante a pandemia. Nesse sentido, termos como “sobrecarga” e “desafio” apareceram frequentemente nas entrevistas (Ceribeli et al, 2022,



p. 40), além de sintomas como estresse, ansiedade, fadiga e tristeza (Ceribell et al, 2022, p. 44).

Além disso, as pesquisas relataram uma autocobrança excessiva das mulheres, que não consideravam satisfatório seu desempenho profissional e insuficiente o cuidado com os filhos, com relatos de culpa pela falta de tempo para tanto e sentimentos de que estavam fazendo pouco por eles. Esse sentimento é característico do fenômeno da “maternidade intensiva”, observado por pesquisadoras também em reproduções cinematográficas sobre o que seria a “mãe ideal”.

Juliana Malacarne de Pinho (2019), ao estudar como se realiza a maternidade na ficção⁵, apresenta a maternidade intensiva como a visão de que as mulheres-mães são as cuidadoras principais e naturais das crianças. Isso envolve doação extrema e uma série de habilidades, onipresença. Se a mãe trabalha fora, ainda assim a maternidade deve ser sua prioridade, mantendo sua boa produtividade para que seja um modelo para os filhos. A maternidade, por mais sacrificante que seja, é fonte de realização e completude para a mãe. Percebe-se, portanto, a influência dessa ideia, reproduzida na mídia, na autopercepção das mães sobre quais as suas tarefas de cuidado e como isso impactou em sua saúde mental.

As conclusões das pesquisas aqui apresentadas são, então, coincidentes, no sentido de demonstrar os impactos da desigualdade de gênero nas carreiras acadêmicas das mulheres, a sobrecarga do trabalho de cuidado e doméstico em suas vidas e na influência negativa que a remotização do trabalho, intensificada com a pandemia, teve para as carreiras profissionais das cientistas entrevistadas, sendo uma forma de perpetuação das disparidades de gênero já existentes e uma nova forma de divisão sexual do trabalho.

⁵ Uma das mães ficcionais estudada pela pesquisadora é Rosa, do filme brasileiro *Como nossos pais*. Dirigido por Laís Bodanzky e lançado em 2017, retrata, em suas cenas o relacionamento de uma família formada por pai, mãe e duas filhas, bem como seus entrelaçamentos com a família extensa, especialmente os avós maternos, demonstrando a repetição de ciclos na forma de agir das famílias. A protagonista do filme é Rosa, a qual, durante todo o filme, enfrenta crises em suas relações e em sua vida profissional. Apesar de ser uma família moderna, em que ambos os pais são autorizados a trabalharem, em que Rosa é uma mulher livre para fazer suas escolhas, o papel de cuidadora das tarefas de casa e da família ainda é atribuído quase que exclusivamente a ela. Soma-se a isso, ainda, o papel de provedora que, tradicionalmente, seria do pai. Nesse sentido, o filme questiona a ideia de que a família patriarcal está superada, colocando em xeque o ideal da família democrática, colaborativa e igualitária. Pelo contrário, a hipótese que o longa levanta é de que o patriarcalismo apenas se reestruturou através de novas hierarquias, mais veladas, pautadas em uma igualdade meramente formal, que não se realiza no dia a dia das mulheres.

Conclusão

Ao longo deste trabalho, buscamos fomentar discussões sobre a perpetuação da divisão sexual do trabalho nas famílias brasileiras contemporâneas, questionando a superação da família patriarcal por uma família entendida como democrática e igualitária. Para tanto, entendendo como verdade o ditado de que a vida imita a arte e a arte imita a vida, utilizamos a obra de Virginia Woolf para dar vida e concretude a esses conceitos, conjugados com as expectativas atuais da maternidade intensiva.

Quando iniciamos este trabalho, questionamos como a família democrática se realiza contemporaneamente, enfocando o exercício da maternidade de mulheres docentes universitárias. Respondendo a essa pergunta, podemos dizer que a divisão sexual do trabalho e as expectativas de maternidade são obstáculos para sua plena concretização. Se, de um lado, a democratização legal das relações familiares permitiu que mulheres tivessem o direito de escolha e poder na família, de outro, não garantiu a aproximação entre os gêneros.

Como dito por Hirata e Kergoat, “tudo muda, mas nada muda”. Nesse sentido, assumimos novas formas de distribuição do trabalho e das responsabilidades domésticas, mas mantemos as hierarquizações de gênero. A família patriarcal se transveste de democrática e esconde as armadilhas do patriarcado na vida das mulheres. Como apresenta Bodin, ainda há mudanças necessárias para a realização plena da família democrática, dentre elas a realização material da igualdade de gênero, inclusive no que diz respeito à paridade doméstica.

Atualmente, a divisão sexual do trabalho assume a forma de delegação dos cuidados para outras mulheres, somada à conciliação entre o trabalho profissional e doméstico para mulheres, sendo o envolvimento dos pais apenas secundário, como coadjuvantes na história familiar. Esses fatores dificultam a ascensão de mulheres na academia, como foi visto nos dados anteriormente apresentados, e contribui para a manutenção do “efeito tesoura” retratado nas pesquisas.



Referências

- AIELLO-VAISBERG, Tânia Maria José; GALLO-BELLUZZO, Sueli Regina; VISINTIN, Carlos Del Negro. Maternidade e Sofrimento Social em Tempos de Covid 19: Estudo de Mommy Blogs. **Scielo Preprints**, 2020. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/356/version/365>. Acesso em: 02 nov. 2023.
- BARROS, Suzane Carvalho da Vitória; SILVA, Luciana Mourão Cerqueira e. Desenvolvimento na carreira de bolsistas produtividade: uma análise de gênero. **Arquivos brasileiros de psicologia**, v. 71, n. 2, p. 68-83, 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180952672019000200006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 02 nov. 2023.
- BRITO, Pâmela Kelly Holanda; LIMA, Raquel Moraes de. Gênero e isonomia no direito das famílias: um estudo sobre a evolução da situação jurídica da mulher no Código Civil de 2002. **Revista CNJ**, Edição Especial Mulheres e Justiça, ago. 2022, p. 225-234.
- CERIBELI, Harrison Bachion et al. O Impacto da Pandemia da Covid-19 Sobre as Mães em Home Office: um Estudo na Região Sudeste do Brasil. **Revista Gestão & Conexões**, Vitória (ES), v. 11, n. 3, p. 32-54, set/dez, 2022.
- COMO nossos pais. Direção: Laís Bodanzky. Produção de Globo Filmes e Gullane Filmes. Brasil: Imovision, 2017. YouTube, 12 out. 2020, 105min. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FlifCjKH6so>. Acesso em: 04 out. 2023.
- DAMASCENO, Victória. CNPq tem novo caso em que maternidade é justificativa para baixa produção científica. **Folha de São Paulo**, jan. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2024/01/cnpq-ja-havia-usado-maternidade-para-justificar-baixa-producao-de-pesquisadora.shtml>. Acesso em: 13 jan. 2024.
- DE MORAES, Maria Celina Bodin. A família democrática. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ**, v. 13, n. 14, 2005.
- DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- ELSEVIER. **Gender in the Global Research Landscape: Analysis of Research Performance Through a Gender Lens Across 20 Years, 12 Geographies, and 27 Subject Ares**. 2017. Disponível em: https://www.elsevier.com/_data/assets/pdf_file/0003/1083945/Elsevier-gender-report-2017.pdf. Acesso em: 02 nov. 2023.
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.



IBGE. **Estatística de Gênero**: indicadores sociais das mulheres no Brasil 2ª edição. Estudos e pesquisas, n. 38. Brasília: IBGE, 2021.

KARAM, Henriete. Questões teóricas e metodológicas do direito na literatura: um percurso analítico-interpretativo a partir do conto *Suje-se gordo!*, de Machado de Assis. **Revista Direito GV**, v. 13, n. 3, p. 827-865, set-dez, 2017.

LACAN, Jacques. **Os complexos familiares**. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

LÓPEZ, Alberto. Virginia Woolf, a escritora premonitória inesgotável. **El País**, jan. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/25/cultura/1516835051_025456.html. Acesso em: 04 out. 2023.

MACCAN, Hannah et al. **O livro do feminismo**. 1. ed. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

MACHADO, Letícia et al. Parent in Science: the impact of parenthood on the scientific career in Brazil. In: **EEE/ACM 2nd International Workshop on Gender Equality in Software Engineering (GE)**, p. 37-40, 2019.

OLIVEIRA, Jaqueline da Silva; RAMOS, Issac Newton Almeida. O anjo doméstico que perturbou as escritoras do século XIX. **Revista Athena**, v. 19, n. 2, p. 68-85, 2020.

PATEMAN, Carole. Feminism and democracy. **Democratic theory and practice**, n. 204, 1983.

PEREIRA, Rodrigo da C. **Direito das Famílias**. Barueri: Grupo GEN, 2023. E-book.

PINHO, Juliana Malacarne de. **Representações da maternidade no cinema brasileiro contemporâneo**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação). Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

SANTOS, Daniela. Após polêmica por gravidez, CNPq muda critérios para amparar mães. **Metrópoles**, jan. 2024. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/apos-polemica-por-gravidez-cnpq-muda-criterios-para-amparar-maes>. Acesso em: 13 jan. 2024.

STANISCUASKI, Fernanda et al. Gender, Race and Parenthood Impact Academic Productivity During the COVID-19 Pandemic: From Survey to Action. **Frontiers in Psychology**, v. 12, may, 2021.

WALCZAK, Aline Teresinha; SILVA, Fabiane Ferreira da. Pandemia, maternidade e ciência: experiências e reflexões de cientistas mães da Universidade Federal do Pampa. **SciELO Preprints**, 2022. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/5076>. Acesso em: 4 out. 2023.



WOOLF, Virginia. **Um teto todo seu**. São Paulo: Erico Koerich, 2020.